

Sessão do caso do PowerPoint de Deltan registra recorde audiência

Depois de 42 adiamentos, o Conselho Nacional do Ministério Público [decidiu](#) julgar um pedido da defesa do ex-presidente Lula para dizer que a abertura de um processo administrativo disciplinar (PAD) para investigar a conduta do procurador Deltan Dallagnol contra o petista já estava prescrita.

Sergio Almeida/CNMP



Sessão desta terça do Plenário do CNMP
Sergio Almeida/CNMP

A sessão desta terça-feira (25/8), a 12ª Sessão Ordinária de 2020 do Plenário do CNMP, atingiu recorde de audiência no canal oficial do conselho no YouTube: 2.285 pessoas chegaram a acompanhar a transmissão ao mesmo tempo. Além disso, o vídeo obteve, até o momento, quase 20 mil visualizações.

Foi a sessão que obteve o maior número de acessos simultâneos desde que o conselho começou a transmitir as sessões ao vivo, em novembro de 2016. Já o recorde no canal oficial do CNMP no YouTube pertence às 37.420 visualizações alcançadas pelo vídeo do atleta Anderson Silva, que em 2012 participou da campanha "Conte até 10".

Na sessão desta terça, além do pedido da defesa de Lula, o plenário julgou outros oito procedimentos e prorrogou o prazo de quatro processos administrativos disciplinares.

Reprodução/Twitter

Coletiva com já famoso *PowerPoint* de Deltan

Além de Dallagnol, os pedidos da defesa do ex-presidente visavam aos procuradores Julio Carlos Motta Noronha e Roberson Pozzobon. Eles participaram do chamado episódio do "PowerPoint" — em setembro de 2016, os integrantes da "lava jato" paranaense, ao exibir slide durante uma apresentação à imprensa, disseram que Lula chefiava organização criminosa, em uma performance midiática com ares de decisão transitada em julgado.

Vitória de Pirro

Mas os integrantes do MPF-PR não saíram incólumes, pois os conselheiros deram parcial provimento ao pleito do ex-presidente da República, proibindo que os procuradores utilizem para fins políticos ou políticos-partidários os equipamentos, instalações e recursos do MPF — esse era o segundo pedido. O terceiro, a exemplo da abertura de PAD, também não acolhido: o afastamento liminar dos procuradores.

A decisão, assim, não deixa de ter dose de simbolismo, pois o mesmo conselho que livrou Dallagnol e seus colegas do PAD reconheceu que os procuradores da "lava jato" cometeram infrações.

Date Created

27/08/2020